CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009207 10/12/2025 16:53:58

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22744/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22744/texto_original/

Original com hash512:

5aa7f89e8b76a9876cae8eb2cb4b230207c3c9fdc09c330961ebe1c819b20b491ea86342afae5dc40e499af90241b34d51364b72313acb64081b936f046deb47

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9207

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

10/12/2025 às 17:05

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 49 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será destinado a Diocese de Jataí, auxiliar no subsidio das obras sociais da Diocese no município de Jataí.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025